Santa Casa
ANDRADAS

Andradas, 23 de Agosto de 2022.

OFÍCIO ADM/SACMA nº 165/2022.

Ao Senhor Vereador Presidente da Câmera
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

A Santa Casa de Misericórdia de Andradas, em resposta ao ofício enviado ao senhor, pelo Vereador José Ricardo Felisberto dos Reis, vem informar que apesar da Santa Casa ser reconhecida como destaque em Filantropia, (depende de auxílios do governo, município e doações para que possa continuar a realizar o seu trabalho), ela ainda assim é uma entidade privada.

Atualmente a Entidade não possuí diretoria ou provedoria, possuí membros da intervenção e estes membros como o mesmo estatuto da Entidade, capitulo V , disposições gerais, art.29º diz "É vedada a remuneração, sob qualquer forma dos membros da Provedoria pelo exercício de seu mandato, bem como a distribuição de lucros , dividendos , bonificações , participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto ou outras vantagens aos sócios de esta Entidade, de acordo com a legislação em vigor".

A remuneração de todos aqueles colaboradores da Santa Casa de Misericórdia de Andradas, que são remunerados com recursos do município, se relacionam e apresentam na prestação mensal de contas com cópias a Prefeitura, Câmera e Conselho Municipal de Saúde para conhecimento e aprovação. Prestações que o senhor pode ter acesso em qualquer instante ou quando solicitado.

Atenciosamente;

Leandro de Cássio Pontes Fernandes
Interventor
Santa Casa de Misericórdia de Andradas

Leandro de Cassio Pontes Fernandes
Interventor Interino

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 907
24 AGO. 2022
Encarregado

Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 519 / 2022 / Gab. da Presidência **Andradas, 20 de julho de 2022.**

À
Diretoria da Santa Casa de Misericórdia
Andradas - MG

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas através de seus representantes, encaminhe a Vossa Excelência proposição apresentada pelo Vereador **José Ricardo Felisberto dos Reis – Requerimento nº 095/2022** aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 19/07/2022, para análise e providências cabíveis.

LUIZ GUSTAVO GONÇALVES XAVIER
Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Adriane 28/07/22.

REQUERIMENTO N.º 95/2022

Andradas, 19 de julho de 2022.

À Sua Excelência, o senhor

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve requer de Vossa Excelência que se oficie à Diretoria da Santa Casa de Misericórdia de Andradas, solicitando da mesma, de forma reiterada, conforme Requerimento n.º 48/2022, que informe esta Casa de Leis sobre quais são os pagamentos mensais dos membros da Diretoria dessa entidade, tendo em vista que a mesma recebe subvenção do Poder Executivo com grande volume financeiro, além de, na atualidade estar sob intervenção municipal, fortalecendo ainda mais os laços com o poder público municipal e consequentemente necessitando de mais transparência no que tange ao pagamento de salários.

JOSÉ RICARDO FELISBERTO DOS REIS

Vereador